



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 001/2014

### NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2014:

##### **Membros Efetivos:**

- 1) Roberta Maciel de Souza
- 2) Joaquim Orlando Alves
- 3) Angela Aparecida Carvalho Santos

##### **Membros Suplentes:**

- 1) Sabrine Izabel esteves Pereira Ribeiro
- 2) Heleno Arantes Alvarenga

**Art.2º-** Somente os membros efetivos da referida comissão terão direito a gratificação por processo licitatório que refere a Lei Complementar nº 004 de 05/11/2013.

**Art.3º-** A Presidência da Comissão Municipal de Licitação, será a cargo do **Sra. Roberta Maciel de Souza**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, em 02 de Janeiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Exececitiva Gabinete



**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29  
"Bergo dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



**PORTARIA Nº. 002/2014**  
**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR**  
**A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE**  
**BENS IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE**  
**2014.**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

Art. 1º- Ficam nomeados e designados membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais para o Exercício de 2014.

Art. 2º- Fica assim composta a Comissão para o exercício de 2014.

1)- Kleber Flauzino da Rocha

2)- José Dimas da Rocha

3)- Fabiano Rocha da Silva

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 02 de Janeiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília-MG

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 003/2014

### EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica Exonerado O Sr. Fabiano Rocha da Silva, o qual foi nomeado pela Portaria 002/2013 para o cargo de Chefe de Departamento de Manutenção da Frota.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigos na data de sua publicação.

Cruzília MG 02 de Janeiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 004/2014

### EXONERA E DESIGNA SECRETARIO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica Exonerado a pedido o Sr. Lucilio Francisco Maciel, o qual foi nomeado pela Portaria 001/2013, para o cargo de Secretario Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Municipais.

Art.2º- Fica nomeado o Sr. Fabiano Rocha da Silva para o Cargo de Secretraio Municipal de Infra-estrutura, Obras e Serviços Munmunicipais, em conformidade com art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art. 3º- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigos na data de sua publicação.

Crcuzília MG 02 de Janeiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 005/2014

### NOMEIA PREGOEIRO NOS CERTAMES LICITATÓRIOS DA MODALIDADE PREGÃO E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal e de acordo com A Lei Federal nº8. 666/93 de 21 de Junho de 1993, alteradas pelas Leis nº.8.883 de 06 de Junho de 1994, 9648 de 27 de Maio de 1998 e 10.520, de 17 de Junho de 2002.

#### **Resolve:**

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de Pregoeiro Titular:

#### **Titular:**

Ângela Aparecida Carvalho Santos

Rua José Bráulio Junqueira de Andrade 110 A- Cruzília MG

#### **Suplente:**

Roberta Maciel de Souza

Rua Maria Jacinta 99, Centro- Cruzília MG

**Art. 2º-** A Sra. **Angela Aparecida Carvalho Santos** fica

nomeada e designada para condução do Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



**Art.3º-** Ficam nomeados para Equipe de Apoio os seguintes servidores:

**Joaquim Orlando Alves**

Rua: Iracy Maria de Carvalho- 25- Centro-Cruzília MG.

**Jardel Rocha da Silva**

Rua Coronel Cristiano Meirelles nº. 63- Centro-Cruzília-MG

**Fernando Rogério P. Monteiro.**

Rua Ordalia Orozina Maciel – 95- Chácara Vila Vicentina

**Art.4º-** A Investidura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados nos artigos anteriores, será pelo período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

**Art. 5º-** Os trabalhos dos componentes ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 6º-** Fica o pregoeiro acima nomeado autorizado a firmar os respectivos avisos e Editais, bem como os atos previstos pela Lei Federal 10.520/2002.

**Art. 7º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzília-MG, 02 de Janeiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília (MG).

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 06

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Francisca Paula de Moraes em exercício na Pré-Escola Municipal Carrossel para a Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 07

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Vanôr Domingos Almeida em exercício na Escola Municipal D. Bemvinda Imaculada Conceição para a Creche Municipal Olaria/ Casinha Encantada.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

---

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lúcia Sciani*  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 08

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Denisia Estevão Arantes em exercício na Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira para a Pré-Escola Municipal Carrossel.

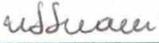
Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 09

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Francisca de Fátima Pereira em exercício na Pré-Escola Municipal Balãozinho Vermelho a Pré-Escola Municipal Carrossel.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 10

Transferência serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

## PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Rosângela Maria A. Rezende em exercício na Pre-Escola Municipal Balãozinho Vermelho para a Escola Municipal D. Bemvinda Imaculada Conceição.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

---

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira*  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 11

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Divina Cândida de Jesus Silva em exercício na Pré-Escola Municipal Carrossel para a Pré-Escola Municipal Balãozinho Vermelho.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## **PORTARIA Nº 12**

**Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### **PORTARIA**

**Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Maria José Ferreira em exercício na Escola Municipal D. Bemvinda Imaculada Conceição para a Pré-Escola Municipal Balãozinho Vermelho.**

**Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.**

**Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.**

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

**Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.**

\_\_\_\_\_  
**Joaquim José Paranaíba**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
*Vera Lúcia Sciani*  
**Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira**  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 13

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Vera Lúcia de Moraes Maciel em exercício na Pré-Escola Municipal Carrossel para a Pré-Escola Municipal Balãozinho Vermelho.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 14

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Cíntia da Silva Irineu em exercício na Escola Municipal D. Bemvinda Imaculada Conceição para a Creche Municipal Cantinho do Sol.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## **PORTARIA Nº 15**

**Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### **PORTARIA**

**Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Kátia de Souza Rocha em exercício na Escola Municipal D. Bemvinda Imaculada Conceição para a Creche Municipal Olaria/ Casinha encantada.**

**Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.**

**Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.**

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

**Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.**

\_\_\_\_\_  
**Joaquim José Paranaíba**  
Prefeito Municipal

*Vera Lúcia Sciani*  
\_\_\_\_\_  
**Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira**  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 16

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Francisca Terezinha A. de Souza em exercício na Escola Municipal D. Bemvinda Imaculada Conceição, do noturno, para turno diferente, a critério da Direção, na mesma Escola.

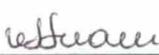
Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 17

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

## PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Sandra Aparecida Nascimento em exercício na Pré-Escola Municipal Balãozinho Vermelho para a Pré-Escola Municipal Carrossel

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

---

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lúcia Sciani*  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 18

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Lúcia Antônia Gonçalves em exercício na Creche Municipal Cantinho do Sol para a Creche Municipal Olaria/Casinha Encantada.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

---

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lúcia Sciani*  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 19

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Olívia de Fátima Barbosa em exercício na Pré-Escola Municipal Balãozinho Vermelho para a Creche Municipal Olaria/ Casinha Encantada.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 20

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Alessandra Bonsucesso Ramos em exercício na Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira para a Creche Municipal Cantinho do Sol.

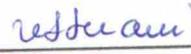
Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 21

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Rosilda Francisca de Souza Oliveira em exercício na Pré-Escola Municipal Balãozinho Vermelho para a E.M. Selma Magalhães Ferreira.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

---

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lúcia Sciani*

---

Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 22

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Maria da Glória de Souza em exercício na Pré-Escola Municipal Carrossel para a Pré-Escola Municipal Balãozinho Vermelho.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 23

Transfere serventual efetivo entre unidades escolares da Rede Municipal de Cruzília/MG

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica transferido(a) o(a) serventual Maria Lúcia da Silva em exercício na Pré-Escola Municipal Carrossel para a Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira.

Art. 2º - Trata-se de um(a) servidor(a) capacitado(a) e com perfil adequado para desempenhar as novas funções.

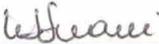
Art. 3º - A transferência proporciona um revezamento gradativo entre os serventuais, o que caracteriza oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 02 de janeiro de 2014.

---

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**  
**CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador**

**PORTARIA N°. 024/2014**

**NOMEIA COMISSÃO DE FESTAS**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

Art. 1º- Ficam nomeados e designados para compor a Comissão de Festas do Município de Cruzília MG, os seguintes servidores:

- 1)- Nelson Eduardo Gonçalves Lima
- 2)- Newton Maciel Ribeiro
- 3)- Gisely de Souza Maciel

Art. 2º- A Presidência da referida Comissão fica a cargo do Sr. Nelson Eduardo Gonçalves Lima.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 27 de Janeiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília MG

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 025/2014.

### DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º-** Fica nomeado o Sr. Marcelo Camilo da Silva, para o cargo de Chefe do Departamento de Manutenção da Frota, em conformidade com art.1º. anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., com seus efeitos retroativos á 01/01/2014.

Cruzília MG, 27 DE Janeiro de 2014..

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 026/2014.

### NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MATERNIDADE.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sra. Gisele Souza Silva, para o cargo de Chefe de Departamento de Ouvidor, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007, em substituição à servidora Cristiane Aparecida Messias que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 30 de Janeiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

**PORTARIA Nº. 027/2014.**



## **NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO-CMAA.**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

### **PORTARIA:**

Art. 1º- Ficam designados para comporem a Comissão Municipal de Acompanhamento de Avaliação- CMAA no exercício de 2014 a 2016 os seguintes membros:

#### **ÁREA GOVERNAMENTAL:**

Representante do Conselho Tutelar do Município de Cruzília  
Ivani Dias Maciel

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho  
Betânia Maciel Faria

Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Alessandra Silva Souza Maciel

#### **AREA NÃO GOVERNAMENTAL:**

Representante da Assembléia de Deus e Católica  
Ednaldo Cândido Trajano

Representante do Lar da Criança Adeodato dos Reis Meirelles  
Tamara Maria Souza Nepomuceno Reis

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE  
Laís Rodrigues Ribeiro

Representante dos Clubes de Esportes Ipiranga e Sete de Setembro  
Damião de Souza Oliveira.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília-MG 03 de Fevereiro de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 028/2014

### EXONERA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica Exonerada a Sra. Daniele Novais da Silva, a qual foi nomeada pela Portaria 002/2013 para o cargo de Chefe de Departamento de Ação Comunitária.

**Art.2º-** Fica Nomeada a Sra. Cíntia Maria de Arantes, para o cargo de Chefe de Departamento de Ação Comunitária, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/02/2014.

Cruzília MG 04 de Fevereiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 029/2014

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA RECEBER MATERIAL, SERVIÇOS ADQUIRIDOS E ASSINAR EMPENHOS NA AREA DA SAÚDE.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA:

Art.1º- Fica designada a Sra. Marcília Pereira Maciel, designada a conferir os materiais de consumo e permanente, constantes nas notas fiscais e assinar empenhos das mesmas, inerente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Fica designada o Sr. Rodrigo de Oliveira Silva, designado a conferir os materiais de consumo e permanente do Laboratório de Análises Clínicas do Município, bem como serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes nas notas fiscais e assinar os empenhos das mesmas, inerente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º- Fica Designada a Sra. Alessandra Silva Souza Maciel, designada a conferir as contas de telefone, luz, água, e outras, folha de pagamento, auxílio doença e assinar os empenhos das mesmas, inerente á Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º- Fica designado o Sr. Michel de Souza Almeida, designado a conferir os medicamentos adquiridos pela administração constantes nas notas fiscais e assinar empenho das mesmas, inerente á Secretaria Municipal de Saúde.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



Art.5º- Fica Designado o Sr. Fabiano Rocha da Silva, designado a conferir aquisição de peças de veículos, combustível, pneus e/ou serviços prestados constantes nas notas fiscais e assinar empenhos das mesmas, inerente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2014, revogando disposições em contrário.

Cruzília MG 04 de Fevereiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 030/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado por motivo de aposentadoria por Invalidez o servidor **Marco Antonio de Barros** o qual foi nomeado pela Portaria nº.092 de 03/03/2008, para o cargo de Motorista.

Art. 2º- O servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2014.

Cruzília (MG), 04 de Fevereiro de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 031/2014

**DESIGNA SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA RECEBER MATERIAL ADQUIRIDO E SERVIÇOS PRESTADOS E LIQUIDAR EMPENHOS.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA:

Art.1º- Fica designado o Sr. Rildo Fernandes da Rocha, designado a conferir os materiais de consumo e permanente, constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos das mesmas, inerente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art.2º- Fica designado o Sr. Fabiano Rocha da Silva, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos de: Obras e serviços Urbanos, Viação e Transporte e Habitações, inerentes á Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços.

Art.3º- Fica designado o Sr. Sebastião Nelson Xavier, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes á Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º - Fica designado o Sr. Nelson Eduardo Gonçalves Lima, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes á Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Art.5º- Fica designado o Sr. Fernando Rogério Pereira Monteiro, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes á Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.



## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



Art.6º- Fica designada a Sra. Elaine Aparecida Arantes, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes á Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho.

Art.7º- Fica designada a Sra. Giovana de Souza Pereira, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes ao Gabinete do Prefeito.

Art.8º- Fica designada a Sra. Gisele Maria Rezende Meireles, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário.

Art.9º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2014, revogando disposições em contrário.

Cruzília MG 04 de Fevereiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 032/2014

### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NO PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TAXI) NO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA-MG.**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Apoio à Comissão Permanente de Licitações, no procedimento de concessão de permissão para execução dos serviços de transporte individual de passageiros (táxi) no Município de Cruzília-MG, os servidores detentores de cargos de provimentos efetivos, os senhores:

1)- Vivaldo de Novais Fernandes- Mecânico

CPF: 496.622.016-53

2)- Fabiano Rocha da Silva – Motorista

CPF: 038.996.206-66

3)- Marcelo Camilo da Silva - Chefe Departamento Manutenção da Frota.

CPF: 082.776.316-69.

Art. 2º- Os Membros da Comissão Especial apoiarão a Comissão Permanente de Licitações do Município de Cruzília em todas as diligências



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



e atos necessários para o fiel cumprimento das disposições editalícias e legais inerentes ao processo licitatório para concessão de permissões inerentes aos serviços de transporte individual de passageiros (táxi) no Município de Cruzília MG.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 19 de Fevereiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília-MG

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretária Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 033/2014

### NOMEIA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º-** Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão do Patrimônio do Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais:

1. Poliene Inácia da Silva.
2. Rildo Fernandes da Rocha
3. Kleber Flauzino da Rocha
4. Alessandra Silva Souza Maciel
5. Sandra Maria de Lima Rocha
6. Cíntia Maria de Arantes
7. Marcelo Camilo da Silva
8. Newton Maciel Ribeiro

**Art. 2º.** A Presidência da referida Comissão fica a cargo da Sra. Poliene Inácia da Silva.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 19 de Fevereiro de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília.

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 034/2014

### EXONERA ASSESSOR JURIDICO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado o Dr. José Flávio Moreira Ferreira do cargo comissionado de Assessor Jurídico, o qual foi nomeado pela portaria nº. 011/2013.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 07 de Março de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

*Vera Lucia Sciani de Souza*  
Vera Lucia Sciani de Souza Fedrreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 035/2014

### DESIGNA ASSESSOR JURIDICO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica Designado o Dr. Adriano José Senador para o cargo comissionado de Assessor Jurídico, nos termos da Lei Complementar 003/2013.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 07 de Março de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

  
Vera Lucia Sciani de Souza Fedrreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 036/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

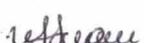
Art. 1º- Fica exonerado por motivo de aposentadoria por Invalidez o servidor **Gabriel Inácio Pereira** o qual foi nomeado pela Portaria nº.029 de 29/05/1.992, para o cargo de Serviços Gerais..

Art. 2º- O servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2014.

Cruzília (MG), 07 de Março de 2014

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 037/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

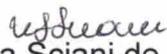
#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido a **Sra. Maria Roselene de Oliveira Vilela**, a qual foi nomeada pela Portaria nº. 101 de 29/10/1990, para o cargo de Bioquímica, fazendo jus as vantagens previstas na Lei nº 947/93 que trata do Incentivo a Demissão Voluntária.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 07 de Março de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 037/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido a **Sra. Maria Roselene de Oliveira Vilela**, a qual foi nomeada pela Portaria nº. 101 de 29/10/1990, para o cargo de Bioquímica, fazendo jus as vantagens previstas na Lei nº 947/93 que trata do Incentivo a Demissão Voluntária.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 07 de Março de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*ressear*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 038/2014

### ALTERA MEMBRO DA PORTARIA 024/2013, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica designada a Sra. Rossana Leite Magalhães, em substituição Sra. Daniele Novais da Silva, exonerada, representando a Área Governamental, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Cruzília MG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Permanecendo inalteradas as demais nomeações e prazo de mandato constante na Portaria nº. 024/2013.

Cruzília-MG 18 de Março de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 039/2014

### ALTERA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS DE CRUZÍLIA (MG)

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica designada a Sra. Rossana Leite Magalhães, em substituição a Sra. Daniele Novais da Silva, exonerada, representando a Área Governamental, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Cruzília MG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Permanecendo inalteradas as demais nomeações e prazo de mandato constante na Portaria nº. 025/2013.

Cruzília-MG 18 de Março de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 040/2014

### DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica Designado o Sr.Eduardo Arantes Pereira para o cargo de Chefe do Departamento de Esportes, em conformidade com art.1º. anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 18 de Março de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Fedreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## **PORTARIA Nº 041/2014**

Nomeia a técnica auxiliar da Secretaria Municipal de Educação para a coordenação do Programa de Ações Articuladas PAR

Sr Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

### **PORTARIA**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro para ocupar a coordenação do Programa de Ações Articuladas – PAR.

Art. 2º - A servidora reservará uma parte de sua carga horária para coordenar e monitorar o Programa de Ações Articuladas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília(MG), 19 de março de 2014

---

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília/MG



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 042/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido a **Sra. Rosângela Maria da Silva**, a qual foi nomeada pela Portaria nº. 124 de 03/03/2008, para o cargo de Técnica de Enfermagem, fazendo jus as vantagens previstas na Lei nº 947/93 que trata do Incentivo a Demissão Voluntária (PDV).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 01 de Abril de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*rsbeau*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 043/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado por motivo de aposentadoria por Idade o servidor **Antonio Gonçalves Pereira** o qual foi nomeado pela Portaria nº.074 de 29/10/1990, para o cargo de Serviços Gerais..

Art. 2º- O servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2014.

Cruzília (MG), 01 de Abril de 2014

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 044/2014

### NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. Sebastião Camilo da Silva, para o cargo de Chefe de Departamento de Turismo, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007,.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 01 de Maio de 2014.

Cruzília (MG), 05 de Maio de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

*Vera Lucia*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretári Executiva do Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

## PORTARIA N.º. 045/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido a Sra. Cristiane Aparecida Messias a qual foi nomeada pela Portaria n.º.006 de 01/03/2000, para o cargo de Auxiliar de Dentista, fazendo jus as vantagens previstas na Lei n.º. 947/93 que trata do Incentivo a Demissão Voluntária.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 20 de Maio de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 046/2014.

### EXONERA, NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art.1º. Fica exonerada, a Pedido de Demissão Voluntária, a Sra., Cristiane Aparecida Messias do cargo de Ouvidor, a qual foi nomeada pela Portaria 0067/2013.

Art. 2º- Fica nomeada a Sra. Gisele Souza Silva, para o cargo de Chefe de Departamento de Ouvidor, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 20 de Maio de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Executiva do Gabinete



# MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 047 DE 13 DE Junho de 2014

**Designa os servidores para a função de Fiscal Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Joaquim José Paranaíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 1.122/95 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vinculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Rubens Vinício Vieira Matrins	efetivo	Ensino Médio	Ensino médio
Rosa Maria Maciel de Souza	efetivo	Superior	Contadora
Michel de Souza Almeida	efetivo	Superior	Farmacêutico
Silvio da Cunha Junior	Contratado	Ensino Médio	Ensino Médio

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília MG , 13 de Junho de 2014..

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.008.904/0001-29  
*Berço do Cavalo Mangalarga e Mangalarga Marchador*



PORTARIA Nº 048 /2014

**INSTITUI O SISTEMA PATRIMONIAL DE  
CONTROLE DOS BENS DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA-MG**

O Município de Cruzília, por seus representantes aprovou e eu promulgo a seguinte Portaria:

**DOS BENS PERMANENTES**

Art. 1º - Serão considerados, para fins de controle patrimonial, todos os bens de caráter permanente, adquiridos, doados ou recebidos de terceiros de conformidade com o que determina a legislação vigente, que têm no mínimo, 02(dois) anos de vida útil, classificados da seguinte forma:

§1º - Bens móveis permanentes Servíveis – São bens em perfeita condição de uso e operação;

§2º - Bens móveis permanentes inservíveis – São todos os bens desativados, danificados ou obsoletos, podendo ser considerados como irrecuperáveis ou recuperáveis;

- a) Considera-se também bem inservível aquele bem móvel cujo modelo ou padrão não atenda mais às necessidades para o qual foi adquirido;
- b) Bens móveis permanentes inservíveis irrecuperáveis – São todos os bens cujo custo de recuperação ou atualização tecnológica seja igual ou maior a 60% (sessenta por cento) do bem novo de mesma finalidade, podendo ser considerado ainda como sucateáveis ou incineráveis.

Art. 2º - Os bens imóveis, como terreno, prédio, e benfeitoria da instituição constarão no sistema patrimonial do Município de Cruzília.

**DO CONTROLE DOS BENS PERMANENTES**

Art. 3º - O Sistema de controle Patrimonial compreende o tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário de bens, provenientes de aquisição e doações, que incorporam o acervo patrimonial do Município de Cruzília, ficando estas atividades sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio e do Responsável designado por cada Secretaria.

Parágrafo Único – Entende-se Setor de Patrimônio, o local e os servidores que cuidam dos bens móveis e imóveis do Município de Cruzília.

*P*

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.008.904/0001-29

*Berço do Cavalo Mangalarga e Mangalarga Marchador*



Art. 4º - Todos os bens permanentes serão cadastrados no sistema informatizado de controle patrimonial do Setor de patrimônio e neles, sempre que possível, serão afixadas placas de identificação com a inscrição Município de Cruzília, numeração sequencial e outros dados.

Art. 5º - O registro dos bens será feito de forma analítica, de acordo com o tipo de bem e o setor em que estiver alocado, mantendo-se cadastro com as especificações detalhadas e atualizadas de cada um, seja através de processo manual ou por processamento eletrônico de dados, a ser executado pelo setor de Patrimônio.

Art. 6º - Os bens, obras de artes e outros considerados bens de caráter permanente recebidos de outros órgãos, entidades, empresas públicas ou privadas e pessoas físicas, seja a título honorífico ou outra razão qualquer, deverão compor a carga de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Cruzília.

§1º - O recebimento dos bens especificados no caput deste artigo dar-se-á através de documentação oficializada pelo doador à Prefeitura Municipal de Cruzília, declarando a razão pela qual está efetuando a doação ou entrega do bem.

§2º - O bem recebido deverá ser avaliado pela Comissão de Controle Patrimonial, a fim de que a este seja atribuído um valor, para posterior registro no patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzília.

### DA RESPONSABILIDADE

Art.7º- A responsabilidade pela guarda dos bens é atribuída ao detentor do cargo de chefia de cada setor, e aquele que desempenhar suas atividades no recinto independente ou isolado, cabendo-lhe, o controle dos bens existentes no próprio setor, ou sala de trabalho, mediante a assinatura de termo de responsabilidade Patrimonial e relação de carga patrimonial.

### DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Art.8º- A movimentação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Cruzília dar-se-á por:

- a) Transferência de bens de um setor ou de uma área para outra na própria Prefeitura;
- b) Transferência de bens para o poder legislativo;
- c) Empréstimo de bens da Prefeitura Municipal de Cruzília para órgãos Públicos ou entidades não governamentais legalmente constituídas, por tempo determinado;
- d) Cedência em comodato;
- e) Necessidade de reparo e manutenção.

4



**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.008.904/0001-29  
*Berço do Cavalo Mangalarga e Mangalarga Marchador*



Art. 9º- A movimentação do patrimônio, prevista das alíneas “a e e” deverão ser autorizadas pelo Setor de Patrimônio, enquanto que as previstas as alíneas “b”, “c” e “d”, deste artigo, deverão ser autorizadas pela Prefeitura Municipal de Cruzília.

Parágrafo Único – Em caso de encaminhamento de bens permanentes para conserto ou manutenção, o responsável pela guarda dos bens deverá comunicar o fato ao Setor de Patrimônio e este fará o controle de saída e retorno do referido bem, mediante uso de formulário específico.

Art. 10 – Nenhum bem poderá ser retirado das dependências da Prefeitura a não ser para uso temporário e a serviço da mesma, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade superior, excepcionalizando- se as hipóteses do art.8º.

Art. 11º – As obras e documentos da Biblioteca da Prefeitura Municipal de Cruzília e da Secretaria só poderão ser emprestados para pesquisa ou reprodução por fotocópia mediante o completo preenchimento de ficha específica de retirada.

§ 1º - As obras mencionadas no caput deste artigo só poderão ser emprestadas a terceiros e a servidores da Prefeitura Municipal de Cruzília.

§ 2º - As obras deverão ser devolvidas no prazo assinalado na ficha, que não excederá a quarenta e oito horas.

§ 3º - Pelo extravio ou pela simples falta de restituição das obras serão responsáveis, além do comodatário, àqueles indicados no art. 7º desta Portaria.

Art. 12 – Os Servidores deverão zelar pela manutenção do patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzília de forma que qualquer irregularidade, extravio ou dano verificado seja imediatamente comunicado ao setor de Patrimônio.

#### DO INVENTÁRIO DOS BENS PERMANENTES

Art. 13 – Anualmente, o Setor de Patrimônio efetuará o inventário dos bens permanentes, de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria.

§ 1º - O Prefeito Municipal deverá instituir a Comissão de controle Patrimonial;

§ 2º - Os relatórios finais de Inventário Patrimonial Anual deverão ser encaminhados pela Comissão de Controle Patrimonial ao Departamento Financeiro e ao Setor de Patrimônio, para a conferência com a relação dos bens cadastrados no Sistema de Controle Patrimonial.

§ 3º - Para os bens não localizados, deverá ser feita uma relação com as características constantes da Carga de Bens Móveis Permanentes; nela, deverá constar a informação “bens não localizados”. A Comissão de Controle Patrimonial tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis, após o término do levantamento para encaminhar ao Setor de Patrimônio a relação dos bens permanentes não localizados.



**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.008.904/0001-29  
*Berço do Cavalo Mangalarga e Mangalarga Marchador*



§ 4º - Efetuado o levantamento pela Comissão de Controle Patrimonial, o Setor de Patrimônio emitirá em 02 (duas) vias a Relação dos Bens e o Termo de Responsabilidade que serão assinados pelo responsável pela guarda do bem, previsto no art. 7º, desta Portaria.

§ 5º - A documentação relativa ao inventário dos bens efetuado pela Comissão de Controle Patrimonial, após processada, deverá ser arquivada pelo setor de Patrimônio, como registro documental.

#### DE DESAPARECIMENTO E DEPREDÇÃO DE BENS

Art.14 – O desaparecimento de um bem Patrimonial móvel – total ou parcial – por furto, roubo, depredação ou qualquer outro sinistro, deverá de imediato ser comunicado pelo responsável pela guarda do bem ao Setor de Patrimônio, para que providencie o registro de ocorrência junto ao Prefeito Municipal que tomará as providências cabíveis.

Art. 15 – A autoridade superior designará comissão especial de servidores para instaurar processo de sindicância, a fim de apurar os fatos especificados no artigo anterior, encaminhado posteriormente, o parecer conclusivo ao Setor de Patrimônio.

§ 1º - No caso de parecer pela reposição ou recuperação do bem pelo responsabilizado, deverá ser devidamente homologado pela Comissão Patrimonial da Prefeitura Municipal de Cruzília, que expedirá comunicação oficial estipulando o prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento, para as providências necessárias;

§ 2º - No caso de parecer pela baixa patrimonial, deverá ser devidamente homologado pela comissão patrimonial, depois de esgotadas todas as possibilidades de apuração de responsabilidades, visando à reposição do bem, com a consequente garantia de integridade do patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzília.

#### DE BAIXA E ENCAMINHAMENTO DOS BENS

Art.16 – A relação de bens não localizados ou os bens referidos no art. 14, da presente Portaria, após apuradas as responsabilidades, mediante procedimento administrativo, por sindicância ou inquérito administrativo, conforme o caso será encaminhado, por meio de processo, ao Setor de Patrimônio e a autoridade superior para as providências relativas à baixa no Sistema Patrimonial, bem como no Sistema Contábil.

Art. 17 – Também será procedida à baixa da carga patrimonial de bens permanentes quando ocorrer à transferência definitiva de bens para o Poder Legislativo, ou nas circunstâncias previstas no artigo 15, parágrafo 2º da presente Portaria.

Art. 18 – Para a baixa de bens móveis permanentes cadastrados no Sistema de Controle Patrimonial emitir-se-á um relatório datado e, bem como para cada item, será informado o número de patrimônio, código de espécie, valor contábil e o motivo da baixa, se por excesso ou inservibilidade.



**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.008.904/0001-29  
*Berço do Cavalo Mangalarga e Mangalarga Marchador*



Art. 19 – Os símbolos nacionais, armas e munições serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

Art. 20 – Mediante o relatório da Comissão de Controle Patrimonial sobre os bens móveis permanentes inservíveis e considerados sem utilidade, deverá o Prefeito Municipal determinar sua descarga patrimonial e sua inutilidade ou abandono.

Parágrafo Único – A inutilização ou o abandono serão documentados mediante Termos de Inutilização ou de justificativa de Abandono, os quais integrarão os respectivos processos de desfazimento.

#### DA COMISSÃO

Art.21 – A Prefeitura Municipal de Cruzília constituirá a Comissão de Controle Patrimonial, a qual será responsável pelo inventário anual dos bens móveis, levantamentos em períodos diversos, bem como atualização e reavaliação de bens, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) servidores, sendo pelo menos 1 (um) efetivo e estável, pelo período de 12 meses, podendo os membros serem reconduzidos por um igual período.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22 – Os termos de Concessão ou Cessão de Uso de Bens Móveis Permanentes, devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal, deverão ser enviados em uma via ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzília para os devidos registros.

Art. 23 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Processo Administrativo devidamente nomeada pelo Prefeito.

Art. 24 – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 16 de Junho de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## **PORTARIA Nº 049 de 16 de junho de 2014**

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação

O prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, Sr. Joaquim José Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

### **PORTARIA**

Art. 1º - Atualizar os membros do Conselho Municipal de Educação, com funções de planejar e auxiliar a educação a nível municipal.

Art. 2º - Nomear membros para o Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei nº 838/90 de 12 de novembro de 1990 e Lei Federal nº 5692, de 1º de agosto de 1971 e na Lei Complementar nº3, de 28 de dezembro de 1972:

Presidente:

Sebastião Nelson Xavier

Vice presidente:

Sabrinne Izabel Esteves Pereira Ribeiro

Primeiro Secretário:

Anelísia Leal de Souza

Suplente:

Maria Aparecida da Rocha

Segundo Secretário:

Silvane Barboza

Suplente:

Maria Aparecida Esteves Pereira Mori

Primeiro Tesoureiro:

Fernanda Rodrigues Lima

Suplente:

Maria Zélia Vilela Alvarenga

Segundo Tesoureiro:

Dayse Aparecida Landim Vilela Calheiros

Suplente:

Vagner Ribeiro de Souza



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

Representante da Rede Municipal:

Liliana Leite Penha Maciel

Maria Rita Silva

Ana Margarida Maciel Pereira

Ana Paula Silva Oliveira

Regiane Carla da Silva

Representante da Rede Estadual:

Maraiza dos Santos Ferreira

Suplente:

Ronildo Calheiros de Souza

Representante da Câmara Municipal:

José Nilton Pereira

Suplente:

Antônio Carlos de Souza Lima

Representante da Associação de Bairro:

Benigno Francisco da Silva

José Francisco da Silva

Representante de Entidade Assistencialista:

Ana Maria Vieira de Souza

Suplente:

Ângela Maria Barboza

Art. 3º - Os membros do Conselho escolhidos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução consecutiva.

Art. 4º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 16 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília, MG

*Vera Lúcia Sciani*  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Municipal

Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135 – Bairro Centro – Cruzília/MG

Telefone: 0xx 35 3346-1260 - Fax: 0xx 35 3346-1250

E-mail: cruziliagov@raol.com.br



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 050/2014

**EXONERA SECRETARIO EM SITUAÇÃO DE  
CONFIANÇA**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** Fica Exonerado a pedido o Sr. Nelson Eduardo Gonçalves Lima, o qual foi nomeado pela Portaria 001/2013, para o cargo de Secretario Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 26 de Junho de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 051/2014

### NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR SECRETARIO EM FÉRIAS.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica NOMEADA A Sra. Jociane de Lourdes Valim, para o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, para SUBSTITUIR o Secretário Adilson da Silva Vitória que se encontra em férias.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 01 de Julho de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 052/2014.

### EXONERA E DESIGNA SERVIDOR EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

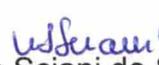
Art. 1º- Fica exonerada A Sra. Kátia Junqueira Ferreira, do cargo de Chefe de Departamento de Merenda Escolar, a qual foi nomeada pela Portaria 002/2013.

Art. 2º- Fica nomeada a Sra. Simone da Silva Machado, para o cargo de Chefe de Departamento de Merenda Escolar, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 01 de Julho de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 053/2014.

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Cyntia Maria Olher Baptista da Silva Areal** a qual foi nomeada pela Portaria nº.085 de 29/10/1990, para o cargo de Professora.

Art. 2º- O servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 07 de Julho de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 054/2014

DESIGNA SECRETARIO EM SITUAÇÃO DE  
CONFIANÇA

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. Silvio da Cunha Junior para o Cargo de Secretario Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo, em conformidade com art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 3º** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 09 de Julho de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 055/2014

### NOMEIA COMISSÃO DE FESTAS

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados e designados para compor a Comissão de Festas do Município de Cruzília MG, os seguintes servidores:

- 1)- Silvio da Cunha Junior
- 2)- Newton Maciel Ribeiro
- 3)- Gisely de Souza Maciel

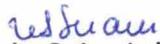
Art. 2º- A Presidência da referida Comissão fica a cargo do Sr. Silvio da Cunha Junior.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 15 de Julho de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal  
CPF - 556.151.986  
Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília MG

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretária Municipal



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 056/2014.

### EXONERA E DESIGNA SERVIDOR EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica **Exonerado** o Sr. Sebastião Camilo da Silva, do cargo de Chefe de Departamento de Turismo, o qual foi nomeado pela Portaria 044/2014.

Art. 2º- Fica **Designado** o Sr. Sebastião Camilo da Silva para o cargo de Chefe de Departamento de Ensino Infantil, em conformidade com art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art. 3º- Fica **Designada** a Sra, Gisely de Souza Maciel para o cargo de Chefe de Departamento de Turismo, em conformidade com art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., com seus efeitos retroativos a 01/07/2014.

Cruzília (MG), 15 de Julho de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 062/2014

### EXONERA SERVIDOR QUE SUBSTITUIU SECRETARIO EM FÉRIAS.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADA A Sra. Jociane de Lourdes Valim, do cargo de Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 051/2014, para substituir o Secretário Adilson da Silva Vitória que se encontrava em férias.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 01 de Agosto de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 063/2014

### EXONERA SECRETARIO MUNICIPAL EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. Adilson da Silva Vitória do cargo de Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado pela Portaria nº 001/2013.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 01 de Agosto de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 064/2014

### NOMEIA E DESIGNA SECRETARIA EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica NOMEADA A **Sra. Jociane de Lourdes Valim**, para o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG) 01 de Agosto de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 0065/2014

**DESIGNA SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA RECEBER MATERIAL ADQUIRIDO E SERVIÇOS PRESTADOS E LIQUIDAR EMPENHOS.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA:

Art.1º- Fica designado o Sr. Rildo Fernandes da Rocha, designado a conferir os materiais de consumo e permanente, constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos das mesmas, inerente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art.2º- Fica designado o Sr. Fabiano Rocha da Silva, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos de: Obras e serviços Urbanos, Viação e Transporte e Habitações, inerentes á Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços.

Art.3º- Fica designado o Sr. Sebastião Nelson Xavier, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes á Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º - Fica designado o Sr. Silvio da Cunha Junior designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes á Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Art.5º- Fica designado o Sr. Fernando Rogério Pereira Monteiro, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes á Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

P

P



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



Art.6º- Fica designada a Sra. Elaine Aparecida Arantes, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes à Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho.

Art.7º- Fica designada a Sra. Giovana de Souza Pereira, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes ao Gabinete do Prefeito.

Art.8º- Fica designada a Sra. Gisele Maria Rezende Meireles, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário.

Art.9º- Fica designada a Sra. Jociane de Castro Valim, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.10º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 029/2014 e e 031/2014.

Cruzília MG 01 de Agosto de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 066/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO, por motivo de falecimento, o Sr. Sidiney Meireles da Silva, de Vigia Rondante, o qual foi nomeado pela Portaria nº 0165/2008.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 03 de Agosto de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 067/2014

**EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM  
SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a pedido, a Sra. Maira Ferreira Delmindo, do cargo de Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 002/2013.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07/07/2014.

Cruzília (MG), 03 de Agosto de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 068/2014

### EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora **Helenice Penha Vilela Albino**, a qual foi nomeada pela Portaria nº.099/1990, para o cargo de Enfermeira.

Art. 2º- A servidora em epigrafe **fará jus á complementação de sua aposentadoria** concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 11 de Agosto de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 069/2014

### EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. Fernando Arantes da Rocha, do cargo de Chefe de Departamento de Educação, o qual foi nomeado pela Portaria nº 044/2013.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 01 de Setembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 070 /2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

:

### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** o servidor **Camilo de Leis Andrade Martins**, o qual foi nomeado com o Ato nº 331 de 01/07/2004, para o cargo de Professor.

Art. 2º- O servidor em epigrafe **fará jus á complementação de sua aposentadoria** concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 15 de Setembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*V. Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 071/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO, por motivo de falecimento, o Sr. Marco Aurélio de Souza Santos, do cargo de serventual, o qual foi nomeado pela Portaria nº 036 de 30/01/2001.

Art. 2º- A viúva do servidor em epigrafe fará jus á complementação da pensão concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 1º, da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2014.

~~Art. 3º- Revogadas as Disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Cruzília MG 15 de Setembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 072/2014

### EXONERA SECRETARIO MUNICIPAL EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. Fabiano Rocha da Silva, do cargo de Secretário Municipal de Infra Estrutura, Obras e Serviços, o qual foi nomeado pela Portaria nº 004/2014.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/09/2014.

Cruzília (MG), 15 de Setembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 073/2014

**EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

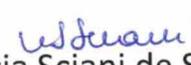
**Art. 1º** Fica EXONERADO, o Sr. Marcelo Camilo da Silva, do cargo de Chefe de Departamento de Manutenção da Frota, o qual foi nomeado pela Portaria nº 024/2014.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/09/2014.

Cruzília (MG), 15 de Setembro de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 074/2014

### NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica Designado, o **Sr. Fabiano Rocha da Silva**, para cargo de Chefe de Departamento de Manutenção da Frota, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 2º** Fica Designado, o **Sr. Marcelo Camilo da Silva**, para cargo de Chefe de Departamento de Educação,, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2014.

Cruzília (MG), 15 de Setembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 075/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço a servidora **Eliane de Castro Maciel** a qual foi nomeada pela Portaria nº.083 de 29/10/1990, para o cargo de Professora.

Art. 2º- O servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 08 de Outubro de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*V. Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

## GABINETE

### PORTARIA DE Nº 076/2014

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A  
SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
LIDERANÇA SINDICAL.

1

O Prefeito do Município de Cruzília, Joaquim José Paranaíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO requerimento do Senhor Luiz Cláudio Ferreira Maciel, sobre viabilidade de licença remunerada para exercer liderança sindical;

CONSIDERANDO que o referido servidor é o atual presidente do SINSERPUC de Cruzília;

CONSIDERANDO Parecer favorável do Departamento Jurídico, quando existe amparo legal para o pedido;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica o Servidor Luiz Cláudio Ferreira Maciel, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cruzília, licenciado de suas atividades funcionais do cargo efetivo de motorista, para exercer atividade de Presidente Sindical, a partir de 01 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, na forma e em observância a legislação vigente.

**Art. 2º.** O servidor deverá retornar ao cargo de origem, tão logo termine o prazo de suas funções de direção daquela entidade sindical, sem nenhum prejuízo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2014.

Cruzília MG, 31 de outubro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lúcia Sciani*  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 077/2014

### EXONERA SECRETARIO MUNICIPAL EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. Rildo Fernandes da Rocha, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o qual foi nomeado pela Portaria nº 001/2013.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor em 01/11/2014.

Cruzília (MG), 31 de Outubro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 078/2014

### EXONERA SECRETARIA MUNICIPAL EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a pedido, a Sra. Gisele Maria Rezende Meirelles, do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuário, a qual foi nomeada pela Portaria nº 044/2013.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor em 01/11/2014.

Cruzília (MG), 31 de Outubro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*veskian*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 079/2014

**DESIGNA SECRETARIOS MUNICIPAIS E CHEFES DE DEPARTAMENTOS PARA RECEBER MATERIAL ADQUIRIDO E SERVIÇOS PRESTADOS E LIQUIDAR EMPENHOS.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA:

Art.1º- Fica designada a Sra. Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira, designada a conferir os materiais de consumo e permanente, constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos das mesmas, inerente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art.2º Fica designada a Sra. Simone Furtado Pereira, designada a conferir e liquidar os empenhos, da Folha de Pagamento, inerente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art.3º- Fica designado o Sr. Fabiano Rocha da Silva, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos de: Obras e serviços Urbanos, Viação e Transporte e Habitações, inerentes à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços.

Art.4º- Fica designado o Sr. Sebastião Nelson Xavier, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes à Secretaria Municipal de Educação.

Art.5º - Fica designado o Sr. Silvio da Cunha Junior, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes à Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

φ

φ



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



Art.6º- Fica designado o Sr. Fernando Rogério Pereira Monteiro, designado a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes á Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art.7º- Fica designada a Sra. Elaine Aparecida Arantes, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes á Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho.

Art.8º- Fica designada a Sra. Giovana de Souza Pereira, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes ao Gabinete do Prefeito.

Art.9º Fica designada a Sra. Fátima Pereira da Silva Chaves, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário.

Art.10º Fica designada a Sra Jociane de Lourdes Valim, designada a conferir os materiais de consumo, permanente e prestação de serviços constantes nas notas fiscais e liquidar os empenhos inerentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.11º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogando disposições em contrário.

Cruzília (MG), 27 de Novembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 080/2014

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada por motivo de aposentadoria por idade a servidora **Vanda Rodrigues de Souza Pereira**, a qual foi nomeada pela Portaria nº.096 de 29/10/1990, para o cargo de Auxiliar de Saúde.

Art. 2º- A servidora em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei nº. 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 01 de Dezembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº 081/2014

### NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS.

O Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os servidores detentores de cargos de provimento efetivo para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Fica assim composta a mencionada comissão:

- a) Kleber Flauzino da Rocha;
- b) Fabiano Rocha da Silva;
- c) Poliene Inácia da Silva.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 08 de dezembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília MG

*Vera Lúcia Sciani*  
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira

Secretária Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 082/2014

### EXONERA E DESIGNA SERVIDOR EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a Sra. Lais Oliveira Carvalho, do cargo de Controlador Geral, a qual foi nomeada pela Portaria nº 033/2013.

**Art. 2º-** Fica DESIGNADA, a Sra. Lais Oliveira Carvalho, para o cargo de Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 08 de Dezembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*resfeau*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 083/2014

### EXONERA SERVIDOR EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO, por motivo de falecimento, o Sr. Newton Maciel Ribeiro, do cargo de Chefe de Departamento da Cultura, o qual foi nomeado pela Portaria nº 002/2013.

Art. 2º- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 08 de Dezembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 084/2014

### NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados e designados membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC 2014.

- 1)- Francisco Carlos Ferreira de Andrade (Coordenador)
- 2)- Jardel Rocha da Silva (Secretário Administrativo)
- 3)- João Paulo de Souza (Auxiliar Secretário Administrativo)
- 4)- Alaor Arantes Maciel (Diretor Agente Setor Operacional)
- 5)- Fabiano Rocha da Silva (Auxiliar Diretor Agente Setor Operacional)
- 6)- Ângela Aparecida de Carvalho Santos (Diretor Setor Técnico)
- 7) Marco Aurélio Rodrigues (Auxiliar Diretor Técnico)

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 10 de Dezembro de 2014.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília-MG

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretária Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 084/2014

### EXONERA SECRETARIA EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

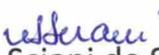
**Art. 1º** Fica Exonerada, a pedido, a Sra. Elaine Aparecida Arantes, a qual foi nomeado pela Portaria 001/2013, para o cargo de Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 31 de Dezembro de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 085/2014

### NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados e designados membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil:

- 1)- Joaquim José Paranaíba (Prefeito Municipal)
- 2)- Betânia Maciel Faria (Assistência Social)
- 3)- Francisco Caetano da Silveira (Policia Civil)
- 4)- Francisco Carlos Ferreira de Andrade
- 5)-Jociane de Lourdes Valim (Secretária Municipal de Saúde)
- 6)-Sebastião Nelson Xavier (Secretário Municipal de Educação)
- 7)-Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro (Educação)
- 8)- Tiago dos Santos Bageto (Sargento da Policia Militar de Minas Gerais)
- 9)- Marcos Aurélio Rodrigues (Encarregado do Sistema da COPASA de Cruzília)
- 10)- José Nilton Pereira (Vereador)
- 11)-Fernando Rogério Monteiro (Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento)
- 12) - Marcelo Maduro Gonçalves (Técnico da CEMIG)
- 13)- Robson Farias Muniz (Técnico da CEMIG)
- 14)- Aladel Vieira Maciel (Vereador)
- 15)- Carlos Nogueira da Gama Junior (Presidente do Rotary Clube de Cruzília)



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

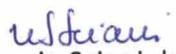


Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 10 de Dezembro de 2014.

  
Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília-MG

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretária Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

[www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)



A Prefeitura Municipal de Cruzília tem o prazer de convidá-lo e também a entidade que você representa para participar da tradicional **Festa da Colheita** que se realizará no dia **07 de julho de 2019 a partir das 09 horas**, na Praça Capitão Maciel, com distribuição de brindes e divulgação dos patrocinadores.

De origem judaica, a comemoração era realizada como forma de agradecimento a Deus, pelo suprimento das necessidades do povo. Tratando-se de uma festa muito significativa, com desfile dos Produtores mostrando a força do homem do campo e valorizando a nossa cultura local.

Nesta oportunidade a Prefeitura Municipal de Cruzília, vem respeitosamente solicitar a V.S.as doações de brindes a serem sorteados entre os participantes, sendo esta uma singela Homenagem ao Produtor Rural Cruziliense.

## O sucesso da festa depende de sua contribuição e participação!

Desde já antecipo agradecimentos e reitero votos de estima e consideração.

Sílvio da Cunha Júnior  
Secretário Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo

Marina Jensen de Souza  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Agricultura